

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA

CRE - SAMAMBAIA PORTARIAN° 03 DE 12/01/2004-SEDF

QN 304 Conjunto 4 - Samambaia Sul(Samambaia) - DF

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

Lei n.º 9394/96; Lei nº 13.415 de 2017 Parecer CNE/CEB n.º 3/2018; Resolução CNE/CEB n.º 3/2018; Portaria MEC nº 649/2018 Resolução n.º 2/2020 – CEDF, com alterações dadas pela Resolução nº 1/2021-CEDF, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, pela Resolução nº 2/2021-CEDF, publicada no DODF n.º 126, de 7 de julho de 2021, e pela Resolução n.º 3/2021-CEDF, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021. Portaria nº 1.094/SEEDF, de 16 de novembro de 2022, publicada no DODF n.º 214, de 17 de novembro de 2022 e Parecer n.º 210/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, que valida o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, incluindo o Quadro-Resumo da Matriz Curricular.

Estudante	e: LAURA SIG	QUEIRA	SILVA						RA: 00012	20049515-9	9/DF	
Data Nasc.: 27/09/2005 Sexo: F Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:								idade: S	ÃO MATEUS	<u> </u>		
Carteira deldentidade: 3.556.946 SSP-DF				CPF: 06599751148								
Filiação: (CELESTE SH	UINA S	IQUEIRA; FRANC	ISCO CARLO	S LIND	EMBERGUE :	SILVA					
COMPONENTES/UNIDADES			1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			
	CURRIC	ULARE	S	M/C/N	СН	FALTAS	M/C/N	СН	FALTAS	M/C/N	СН	FALTAS
Fo	ormação Ger	al Bási	ca - FGB									
Língua Por				5.50	140	12	7.50	140	30		T	
Educação Física			9.50	40	3	7.50	40	2				
Arte	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			9.50	40	3	7.50	40	2			
Língua Ing	Língua Inglesa			9.50	40	3	7.50	40	2			
	Matemática			6.50	104	12	8.50	104	30			
Biologia				6.50	104	12	8.50	104	30			
Física	•			6.50	104	12	8.50	104	30			
Quimica				6.50	104	12	8.50	104	30			
Filosofia				6.50	104	12	8.50	104	30			
Geografia	Geografia			6.50	104	12	8.50	104	30			
História				6.50	104	12	8.50	104	30			
Sociologia			6.50	104	12	8.50	104	30				
	Itinerários Fo	ormativ	os - IF							_	•	
Língua Espanhola			6.50	40	12	8.50	31	30				
Projeto de Vida			6.50	40	12	8.50	40	30				
Projeto de Vida			6.50	40	12	8.50	40	30				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0				
Itinerário F	Itinerário Formativo			EP	40	0	EP	40	0			
Média por Área do Conhecimento			1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			
Língua Portuguesa			9.0			6,7						
Linguagens e suas Tecnologias			9.0			6,7						
Matemática e suas Tecnologias			9.0			6,7						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias			9.0			6,7						
Ciência	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas			9.0			6,7					
Média Final/Global				9.0			6,7					
Dias Letivos			200			200						
Total de Faltas			54:00			32:30						
	Carga Horária Anual			1.120			1.110					
Série	Ano		INSTITUIÇÃ	EDUCACION	AL/UNII	DADE ESCOLA	R		CIDADE-UF		RESUL. FINAL	
1ª	2021		Centro de	Ensino Médio 304 de Samambaia					Samambaia-DF		APROVADO	
2ª	2021		Centro de	Ensino Médio 304 de Samambaia				Samambaia-DF			APROVADO	
3ª	2021		Centro de	Ensino Médio 304 de Samambaia					Samambaia-DF APROVADO			ROVADO

Observações Gerais:

- 1. O Curso Novo Ensino Médio está organizado em duas fases: a Fase 1 compreende a 1ª e a 2ª séries, composta por 4 (quatro) semestres letivos, e a Fase 2 compreende a 3ª serie, composta por 2 (dois) semestres letivos.
- 2. Todos os componentes curriculares das Áreas de Conhecimento da FGB são obrigatórios para os estudantes.
- 3. A frequência inferiora 75%, ao final de cada série, resulta na retenção do estudante de acordo como inciso VI do Art. 24 da LDB.
- 4. As unidades curriculares dos itinerários formativos estão arranjadas de quatro formas: I Língua Espanhola: unidadecurricular obrigatória; II Projeto de Vida: unidade curricular obrigatória para orientação do percurso formativo do estudante; III- (1) Eletivas: unidades curriculares de escolha do estudante para ampliação das aprendizagens; III (2) Projetos Interventivos: unidades curriculares para atendimento das necessidades pedagógicas dos estudantes; IV- Trilhas de Aprendizagem: unidades curriculares planejadas de forma a caracterizar uma área de aprofundamento do estudante.
- 5. Nos IF, Língua Espanhola e Projeto de Vida são obrigatórios para todos os estudantes.
- 6. As unidades curriculares eletivas eas Trilhas de Aprendizagem propostas devem ser baseadas nos eixos estruturantes da Portaria no 1.432/2018 e no Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio (Parecer n.º 112 /2020 CEDF Portaria n.º 507, de 30/12/2020, DODF n.º 1, de 04/01/2021).
- 7. Em caso de "Adequação curricular na temporalidade", para estudantes com a flexibilização do tempo para realizar as atividades e o desenvolvimento de conteúdo, a situação final na série será: CURS.TEMPORALIDADE.
- 8. Dados transcritos na íntegra do documento de origem referente aos anos ,considerando o ingresso do estudante nesta Rede Pública de Ensino.
- 9. Os campos do histórico escolar marcadoscom *** (três asteriscos), representam a aprovação obtida no(s) componente(s) curricular(es), cursado(s) em regime de dependência progressão parcial.

LEGENDAS:	Menções/Conceitos/Notas que aprovam	INFORMAÇÕES			
CH= carga horáriacumprida pelo estudante MAE= aproveitamento deestudos MABA= abandono MRF = reprovado por faltas MCUR= cursando MTRANSF = transferido MM/C/N= Menções/Conceitos/Notas MEP = Envolvimento Pleno MER= Envolvimento Regular MES= Envolvimento Satisfatório	1. Os registros dos resultdos da avaliação na FGB ocorrem em escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) por componentecurricular, com@carga horáriaanualeregistros de notas bimestraiseao final do ano letivo. 2. A média simples, por componente curricular na FGB é de 5,0 (cinco)@pontos,emescala numérica de 0 (zero)a 10 (dez). 3. As menções dos Itinerários Formativos (IF), dos Itinerários Integradores (II), das Trilhas de Aprendizagem, dos Projetos Interventivos e do Projeto de Vida são computadas em média modal. A@médiafinaléamenção (EP, ESou ER)commaior frequência nos registros. 4. Médias por áreas do conhecimento: é a média aritmética simples dos componentescurriculares decada uma dasáreas. 5. Média FINAL/GLOBAL na FGB éfeitaa partir das médias das notas das Áreas do Conhecimento, ao final de cada série. Sendo a única média@considerada paraaprovação ou reprovação. 6. Na 1ª sérieindependente das médias, o estudanteterá PROGRESSÃO@CONTINUADA. 7. Média FINAL/GLOBAL para aprovação na 2.ª e 3.ª séries: igual ou@maior que 5,0	Nos turnos matutino e vespertino,a hora-aulaequivale a 50 minutos. Documento escolar válido, somente, mediante assinaturas e carimbos do(a) Diretor(a) e do(a) Chefe de Secretaria Escolar e a inexistência de rasuras.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA

Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com os

registros escolares e com a legislação vigente

Brasília, 7 de março de 2024.

Diretor (assinatura e carimbo)

Secretário Escolar (assinatura e carimbo)